



1.ª Votação / /	Resultado
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 652, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.º 635/85

Data 19 de abril de 1985.

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO EM

QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

PROJETO DE LEI Nº 652
(NOVA REDAÇÃO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

EMENDA MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO EM PRAÇAS'
DE ESPORTE.

Artigo 1º - É denominada PRAÇA DE ESPORTES VALPÉ-
RIO LOPES MOTTA, a Praça de Esportes localizada na Vila Santa Albi-
na, em Minas do Leão - 2º Distrito deste Município.

Artigo 2º - É denominada Praça de Esportes e Re-
creação Santa Bárbara, a Praça de esporte localizada na Vila Nova, '
na Sede deste Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neuza Vargas

Redação proposta pela Vereadora Neuza
Vargas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

PROJETO DE LEI Nº 652 (NOVA REDAÇÃO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO EM PRAÇAS DE ESPORTE.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - É denominada PRAÇA DE ESPORTE VALPÍRIO LOPES MOTTA, a Praça de Esporte localizada na Vila Santa Albina, em Minas do Leão - 2º Distrito deste Município.

Artigo 2º - É denominada Praça de Esporte e Recreação Santa Bárbara, a Praça de Esporte localizada na Vila Nova, na Sede deste Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 19/04/85

RUBEM COELHO CARVALHO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19/04/85

ELSON DA SILVA AMADOR

Secretário de Administração